



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDE Á SERVIDORA PAULA LEÃO MAGALHÃES TEIXEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020-SRP
- ADJUDICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-SRP





PORTARIA N.º 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

*“Concede à servidora **Paula Leão Magalhães Teixeira** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Paula Leão Magalhães Teixeira**, Coordenadora pedagógica, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 02/2020-SRP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da administração geral do município de Matina/BA”, em favor das empresas: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.991.733/0001-38**, com o valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), referente ao **LOTE 01** e **JOSE NILDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **00.114.628/0001-18**, com o valor de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **referente ao LOTE 02**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 27 de janeiro de 2020.

Wélia Reis Ferreira
PREGOEIRA
Dec. 068/2019





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pelas empresas e firmas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 03/2020-SRP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina/BA”, em favor das empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), referente ao LOTE 01 e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o valor R\$ R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 02.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 31 de janeiro de 2020.

Wélia Reis Ferreira
PREGOEIRA
Dec. 068/2019





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 02/2020-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.991.733/0001-38**, com o valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), referente ao **LOTE 01** e **JOSE NILDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **00.114.628/0001-18**, com o valor de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao **LOTE 02**, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da administração geral do município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina /BA, 28 de janeiro de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 03/2020-SRP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), referente ao LOTE 01 e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o valor R\$ R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 02, como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina /BA, 31 de janeiro de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F59-D100-B2DD-3D8C-7C0D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F59-D100-B2DD-3D8C-7C0D



Hash do Documento

ed504860bfeb2fa8f860a46a5723e233f7d767a2d49411c1c9b92942a363d5af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2020 17:03 UTC-03:00